



TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 13361/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

TERMO ADITIVO N.º 10 AO CONTRATO Nº 118/2016 - PROCESSO 13.361/2015

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e a Secretária Municipal de Educação, **Sra. POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 27.078.500-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 122.100.078-01, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede à Rodovia Oswaldo Cruz, km 8, Bairro Horto Florestal, inscrita no C.N.P.J. nº 50.443.985/0001-06 e Inscrição Estadual nº 701.128.967.119, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente Sr. **ROBERTO MEDEIROS AVILLA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12932676-8 SSP/SP e do CPF nº 057.874.378-70.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Reti-Ratificação do Termo Aditivo de nº06, referente ao Processo 13361/2015 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares na obra da nova E.M. PROF. ERNESMAR DE OLIVEIRA, no que tange ao novo valor global que, por, equívoco, constou como sendo R\$ 1.072.299,36 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), sendo que o correto é R\$ 1.075.299,36 (um milhão e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 de agosto de 2019.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Ds/CONT/COC





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

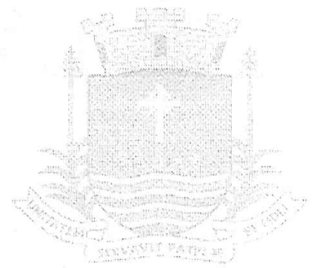
CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 48.637.116-5

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

Camila C. Nogueira Santos
Membro da Comissão de Licitação
RG 47.450.031 - 7

Ds/CONT/COC





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADA: EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº 118/2016 - PROCESSO Nº 13.361/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DA NOVA E.M. PROF. ERNESMAR DE OLIVEIRA.

Advogado (S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 22 de agosto de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 122.100.078-01 RG: 27.078.500-0

Data de Nascimento: 13/05/1975

Endereço residencial completo: Rua Engenheiro Horácio Ortiz, nº 71 - Taubaté/SP

CEP: 12043-613

E-mail institucional: educacao@ubatuba.sp.gov.br / gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (12) 3834-4450

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ROBERTO MEDEIROS AVILLA

Cargo: PRESIDENTE DA EMDURB

CPF: 057.874.378-70 RG: 12932676-8

Data de Nascimento: 03/11/1963

Endereço residencial completo: Rua Cunhambebe, 1165, Centro – UBATUBA/SP

E-mail institucional: roberto_avilla@hotmail.com

E-mail pessoal: roberto_avilla@hotmail.com

Telefone(s): (12) 99710-2045

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

Ds/CONT/COC

